



# Relatório Mensal de Atividades

Abril 2024

**TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações

**07** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

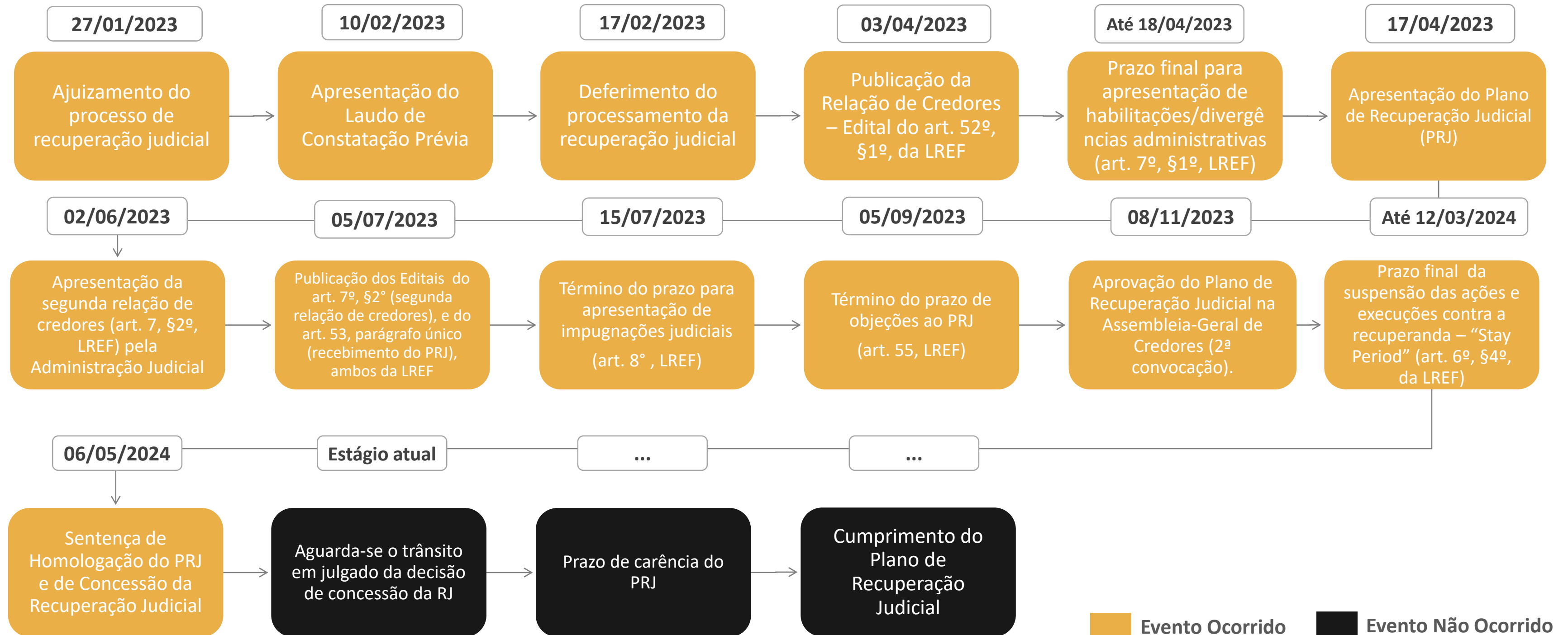
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

# 02. Cronograma Processual

Trivium Usinagem Industrial LTDA.




# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

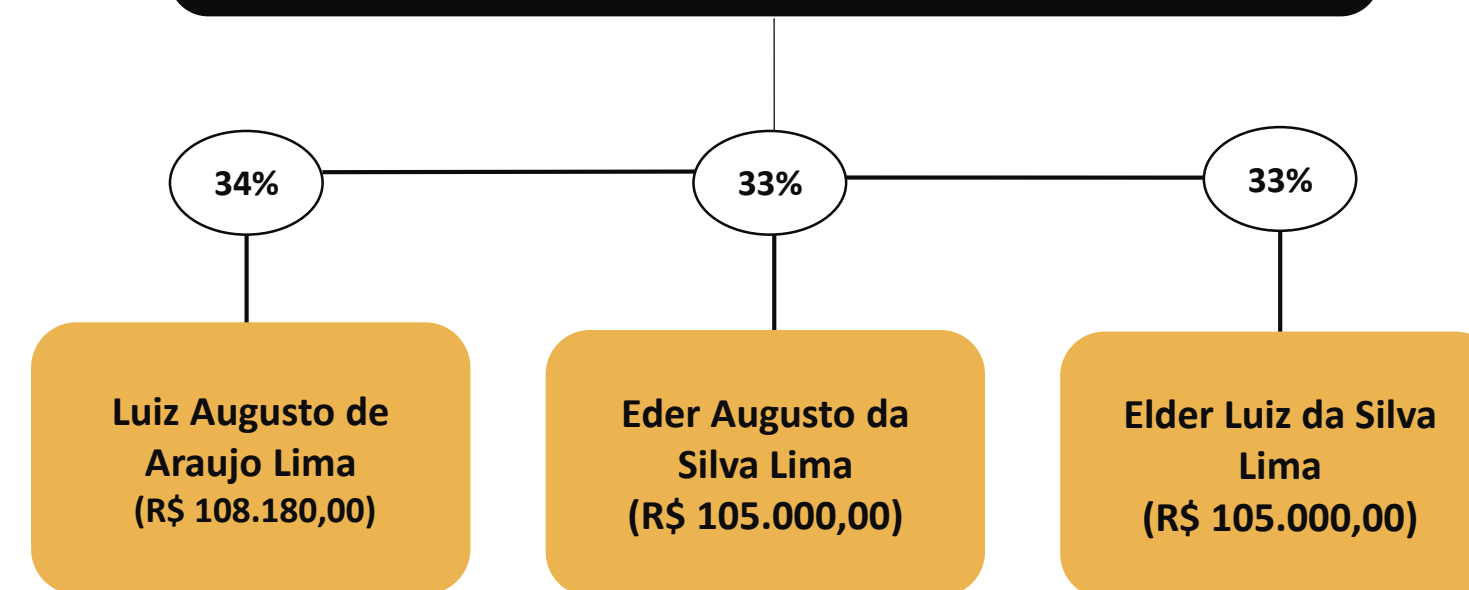
### Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

### Quadro Societário

#### Trivium Usinagem Industrial LTDA.

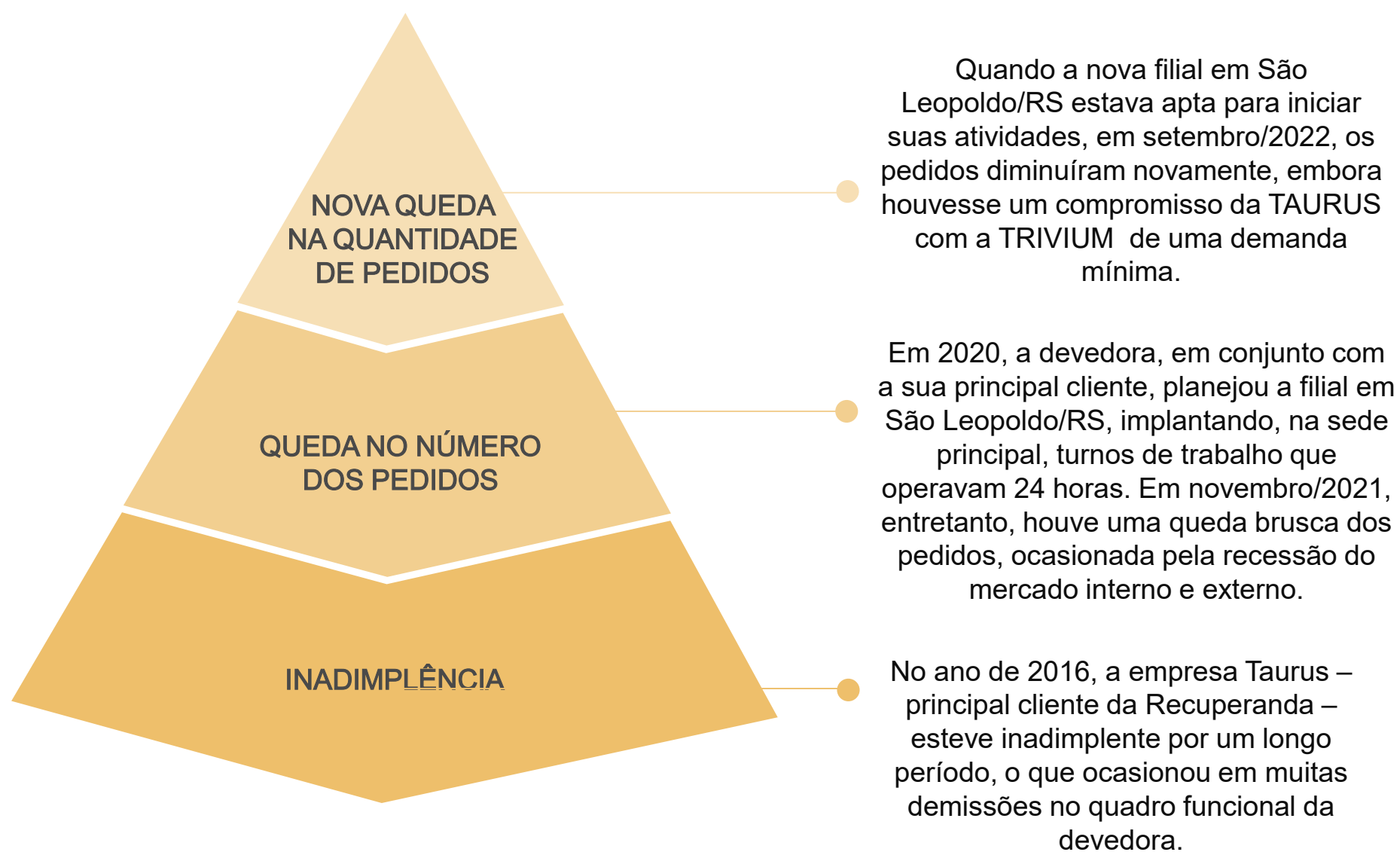


Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

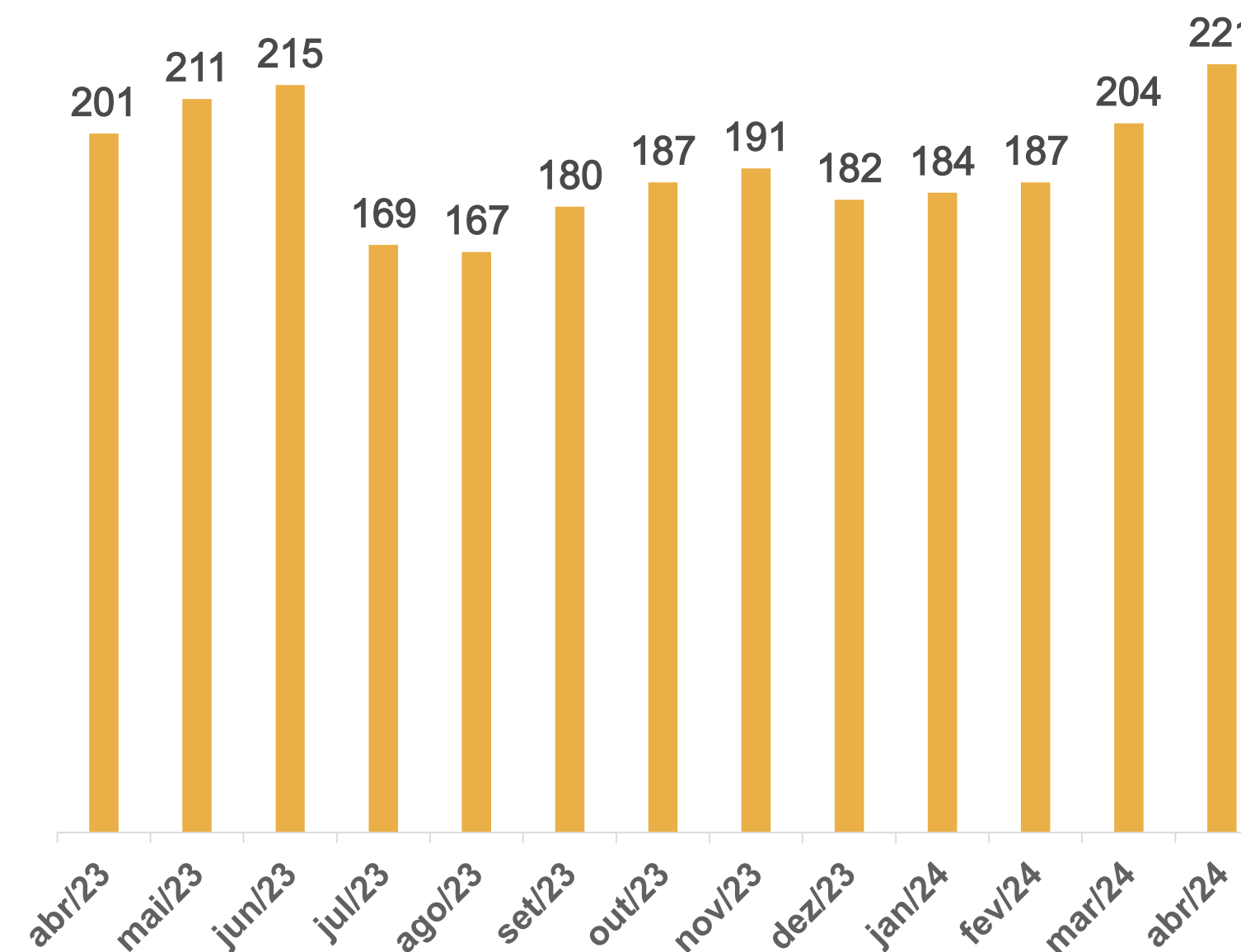
## Outras Informações

### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 10 de junho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Cachoeirinha/RS	181	R\$ 998.436,59
TABELIONATO DE PROTESTO	São Leopoldo/RS	72	R\$ 333.502,88
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	Porto Alegre/RS	2	R\$ 19.587,50
<b>TOTAL</b>		<b>255</b>	<b>R\$ 1.351.526,97</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Ação
Ação Declaratória	1	R\$ 124.000,00
Ação Indenizatória	1	R\$ 1.500,00
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 14.899,75
Embargos à Execução	2	R\$ 80.357,14
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 83.092,96
Execução Fiscal	5	R\$ 5.196.557,01
Indenização por Dano Material	1	R\$ 90.000,00
Mandado de Segurança	3	R\$ 902.527,23
Reclamatória Trabalhista	11	R\$ 576.674,14
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 7.069.608,23</b>

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela referente ao mês de maio/2024, no valor de R\$ 12.000,00, estava em aberto.



Na documentação contábil do mês de abril/2024, observa-se a contabilização de acréscimos e reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**, as quais foram provenientes dos retornos de ativos e dos valores depreciados, respectivamente.





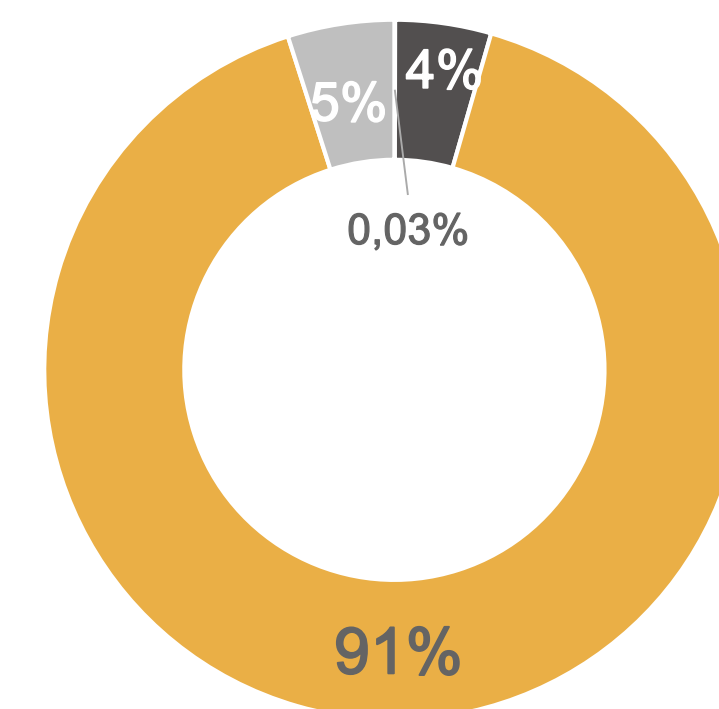
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES			
		VALORES DO EDITAL	VALORES DO EDITAL	NÚMERO DE CREDITORES	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 359.743,22	R\$ 6.715,72	1	1%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.725.153,74	R\$ 896.171,41	2	2%	
Classe III - Quirografários	R\$ 14.097.905,01	R\$ 18.342.466,34	47	53%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.479.805,72	R\$ 996.061,53	38	43%	
<b>TOTAL</b>	<b>22.662.608</b>	<b>20.241.415,00</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>	

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 6.892.149,87	34,0%
Classe III - Quirografários	RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 2.726.013,37	13,5%
Classe III - Quirografários	FORCE TOOLS EIRELI-ME	R\$ 2.486.744,19	12,3%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 1.655.739,18	8,2%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.025.827,58	5,1%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 817.305,20	4,0%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 4.637.635,61	22,9%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.241.415,00</b>	<b>100,0%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Banco ABC	Cessão Fiduciária	R\$ 2.000.000,00
Banco do Brasil	Financiamento de exportação/importação	R\$ 2.837.359,23
Banco do Brasil	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 1.320.000,00
Banco Daycoval	Arrendamento Mercantil	R\$ 336.000,00
Banco Santander	Alienação Fiduciária	R\$ 170.445,13
Cooperativa Sicredi S.A.	Cédula de Crédito Bancário	R\$ 2.122.719,04
Taurus Armas S.A.	Cessão Fiduciária	R\$ 803.333,33
Romi S.A.	Contratos com Reserva de Domínio	R\$ 7.248.043,66
Cooperativa de Crédito Unicred Região dos Vales LTDA	Cédula de Crédito	R\$ 1.103.070,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.940.971,07</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 45.216.925,23\*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 16.470.095,72	36,42%
INSS	R\$ 2.798.879,64	6,19%
IRPJ/CSLL	R\$ 977.235,99	2,16%
PIS/COFINS	R\$ 2.184.593,84	4,83%
IRRF	R\$ 132.735,23	0,29%
FGTS	R\$ 61.473,43	0,14%
ISSQN	R\$ 0,00	0,00%
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 2.792,18	0,01%
DEMAIS TRIBUTOS	R\$ 29.647,80	0,07%
e-CAC	R\$ 2.097.275,81	4,64%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 20.462.195,59	45,25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.216.925,23</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que, com exceção dos valores referentes às “Dívidas Ativas”, os saldos acima foram coletados do balancete contábil do mês de abril/2024, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 10 de junho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme exposto na tabela acima.

# 05. Informações Operacionais

## Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>24.610.819</b>	<b>36%</b>	<b>7%</b>	<b>22.957.524</b>
Disponibilidades	1.785.736	3%	-22%	2.290.607
Clientes	2.698.453	4%	82%	1.481.577
Estoques	13.732.862	20%	7%	12.881.475
Adiantamentos	944.001	1%	49%	633.033
Impostos a Recuperar	5.291.102	8%	-4%	5.511.156
Outros Ativos	158.664	0%	-1%	159.676
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>44.295.175</b>	<b>64%</b>	<b>1%</b>	<b>44.050.410</b>
Investimentos	477.203	1%	0%	477.203
Impostos de Recuperar	451.234	1%	-14%	526.060
Imobilizado	37.411.643	54%	0%	37.587.720
Intangível	214.110	0%	-3%	221.411
Demais Ativos	5.740.984	8%	10%	5.238.017
<b>Total do Ativo</b>	<b>68.905.994</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>67.007.935</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

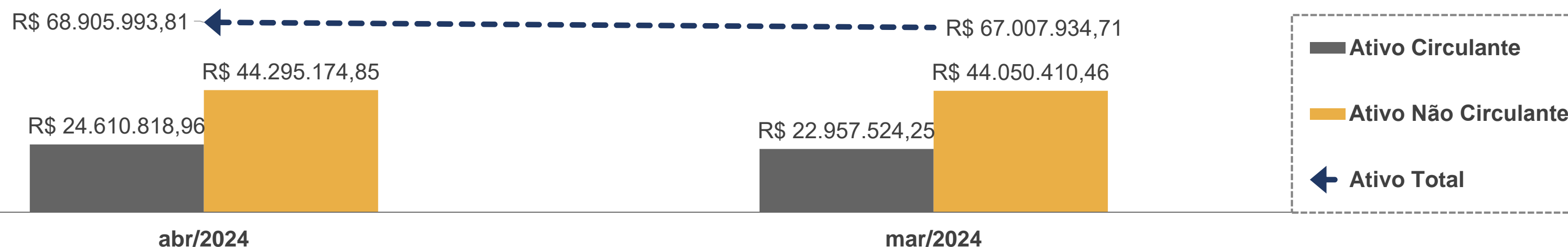
No período compreendido entre março e abril/2024, destaca-se a queda de 22% na rubrica **Disponibilidades**, o qual correspondeu, principalmente, ao saldo da conta corrente junto ao Banco Kredbank.

No que tange ao saldo de **Clientes**, houve acréscimo de 82%, vinculando-se diretamente ao incremento de faturamento do período. Nesse sentido, também observa-se um aumento de 7% no saldo dos produtos estocados (rubrica **Estoques**).

O montante de **Adiantamentos** apresentou acréscimo de 49%; a principal movimentação atrelou-se à subconta de **Adiantamentos a Fornecedores**.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, a principal variação ocorreu novamente na rubrica de **Impostos a Recuperar**: redução de 14%. Ainda, nota-se uma queda de 3% no saldo da conta do **Intangível**, correspondendo, exclusivamente, a amortizações de softwares e licenças.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou acréscimo de 10% no período, gerando uma variação de R\$ 502 mil na subconta de **Interfiliais**. É importante destacar que tal conta é utilizada para movimentar produtos entre as filias da Recuperanda.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>49.711.413</b>	<b>63%</b>	<b>4%</b>	<b>47.899.650</b>
Fornecedores	10.952.080	14%	3%	10.615.939
Empréstimos e Financiamentos	20.495.382	26%	1%	20.286.780
Obrigações Trabalhistas	4.685.658	6%	9%	4.309.406
Obrigações Tributárias	8.491.883	11%	3%	8.254.413
Outros Passivos	5.086.410	6%	15%	4.433.113
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>28.932.685</b>	<b>37%</b>	<b>1%</b>	<b>28.631.202</b>
Empréstimos e Financiamentos	10.806.971	14%	-2%	11.008.455
Obrigações Tributárias	11.169.691	14%	0%	11.169.691
Provisões	1.543.842	2%	0%	1.543.842
Conta Corrente - Interfiliais	5.412.181	7%	10%	4.909.214
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.308.660)</b>	<b>-3%</b>	<b>0%</b>	<b>(2.308.660)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>76.335.439</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>74.222.193</b>

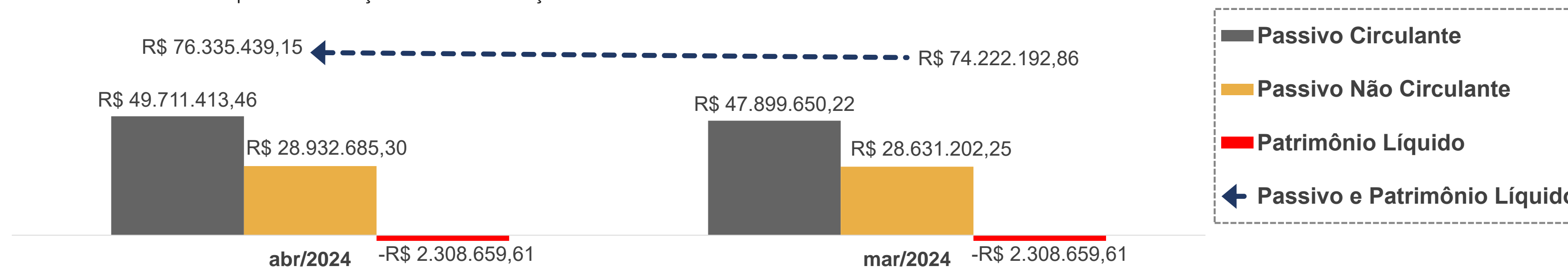
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

No que concerne às dívidas da Recuperanda, durante o período analisado, houve acréscimo de 3% no saldo de **Fornecedores**. A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** também apresentou aumento: 9%. Tal oscilação decorreu do incremento da folha de pagamento e INSS, principalmente.

Ademais, nota-se aumento de 3% no montante contabilizado como **Obrigações Tributárias**. Com base no balancete do mês de abril/2024, a oscilação referiu-se à quantia de PIS/COFINS.

Ainda no que tange aos valores do **Passivo Circulante**, destaca-se a adição (15%) de saldo na conta de **Outros Passivos**. Tal rubrica é composta por quantias de obrigações com clientes, outras contas a pagar, adiantamentos, devoluções de clientes e outras provisões. No período, a variação novamente correspondeu aos saldos de obrigações com clientes.

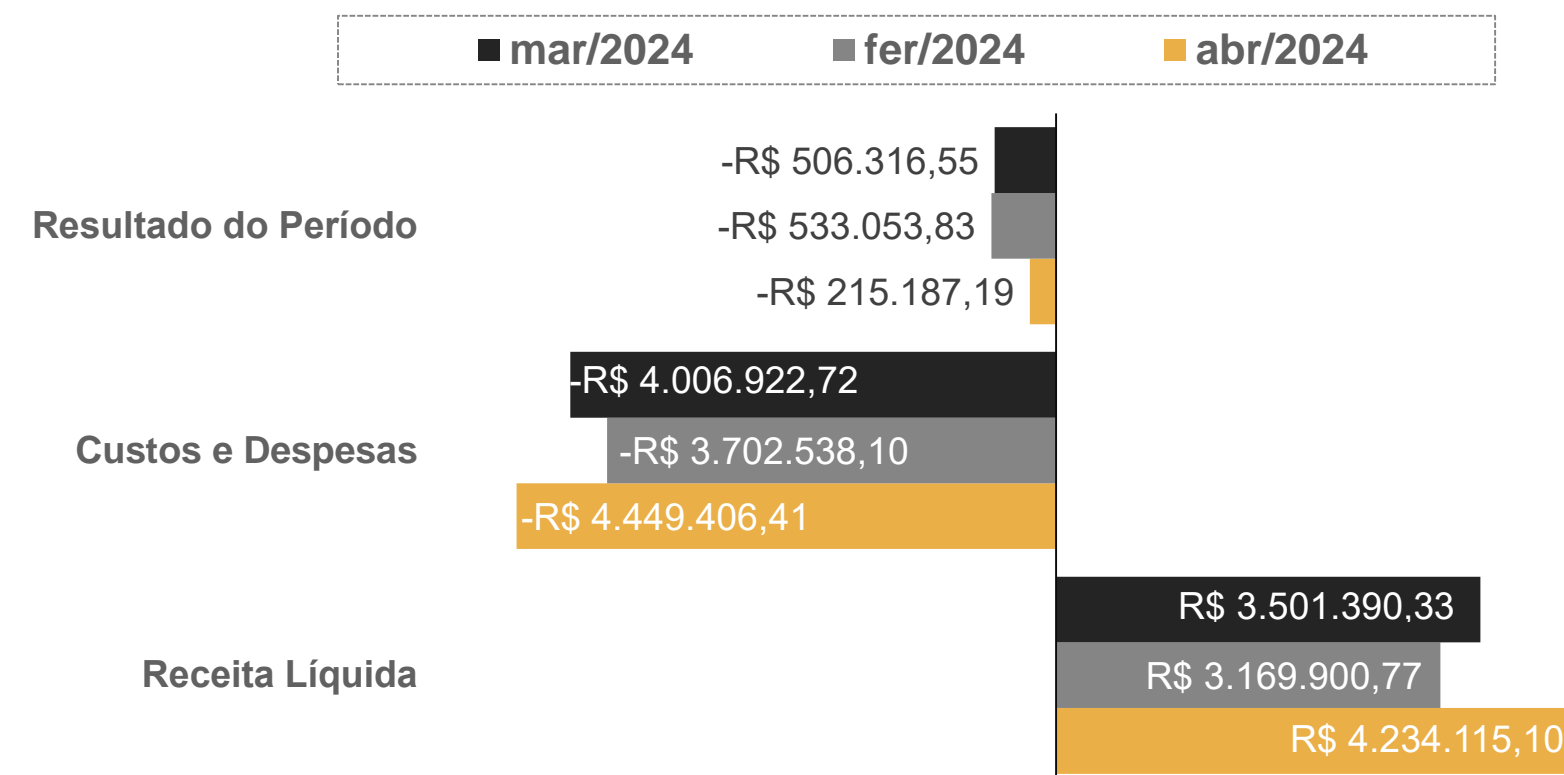
Por fim, houve novo acréscimo - 10% - no montante contabilizado como **Conta Corrente – Interfiliais (Passivo Não Circulante)**. Ressalta-se que tal conta está vinculada a movimentações do Ativo Não Circulante, conforme apresentado na página 12 deste relatório.



# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2024	AH	mar/2024
Receita Bruta de Vendas	5.035.681	25%	4.015.331
(-) Deduções da receita	(801.566)	56%	(513.940)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>4.234.115</b>	<b>21%</b>	<b>3.501.390</b>
<b>(-) Custos Mercadorias Vendidas</b>	<b>(3.431.784)</b>	<b>2%</b>	<b>(3.356.926)</b>
(-) Despesas Operacionais	(514.197)	6%	(485.575)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	104	-113%	(784)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>288.238</b>	<b>-184%</b>	<b>(341.895)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(503.426)	206%	(164.422)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(215.187)</b>	<b>-57%</b>	<b>(506.317)</b>



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre março e abril/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre fevereiro e abril/2024. Os resultados estão apresentados de forma mensal.

Com relação à **Receita Líquida**, nota-se novamente um acréscimo no mês de abril/2024 (21%), sendo o quarto mês consecutivo. Apesar do aumento de faturamento, a Devedora também apresentou incremento dos **Custos das Mercadorias Vendidas** e das **Despesas Operacionais**: 2% e 6%, respectivamente.

Em abril/2024, o custo operacional representou 81% do faturamento da Devedora.

Ainda, nota-se que o **Resultado Financeiro**, em abril/2024, foi 206% superior ao resultado do período imediatamente anterior. Com base no balancete do mês de abril/2023, é possível inferir que tal situação decorreu, principalmente, das quantias vinculadas à variação cambial.

Por fim, no que concerne ao resultado acumulado entre janeiro e abril/2024, foi contabilizado um **prejuízo contábil** de R\$ 2,2 milhões.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

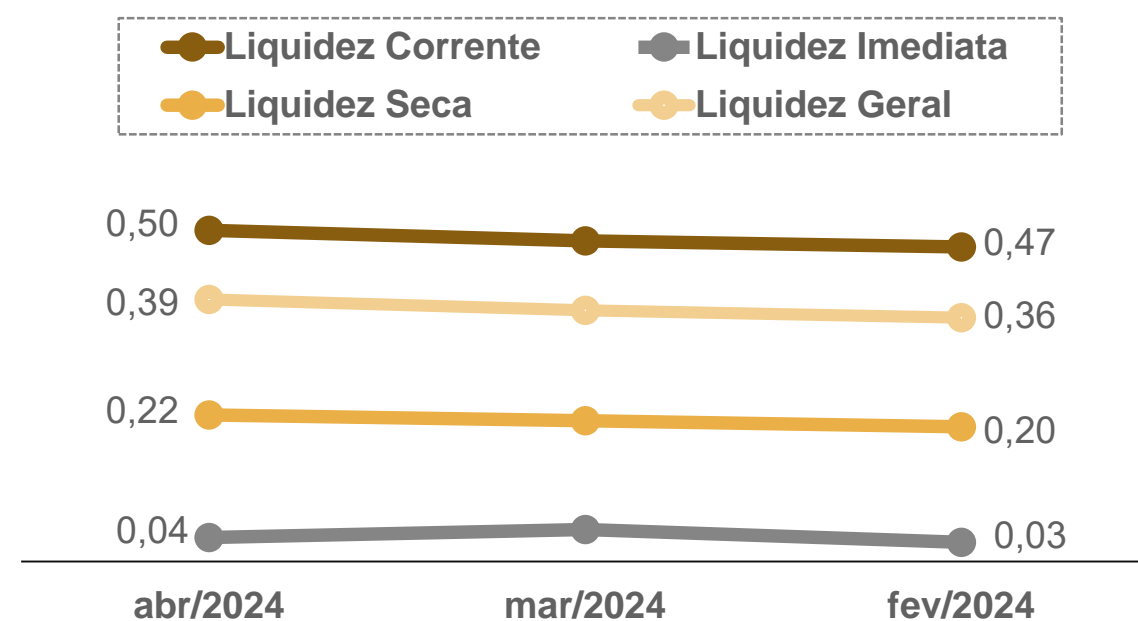
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

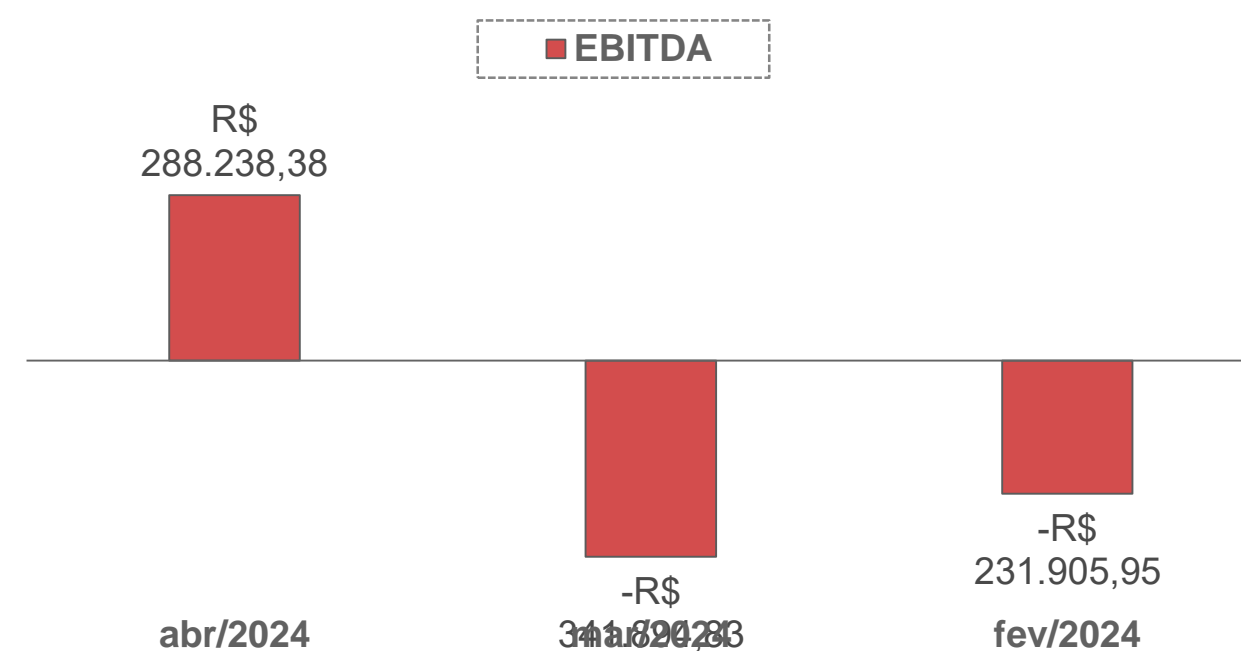
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

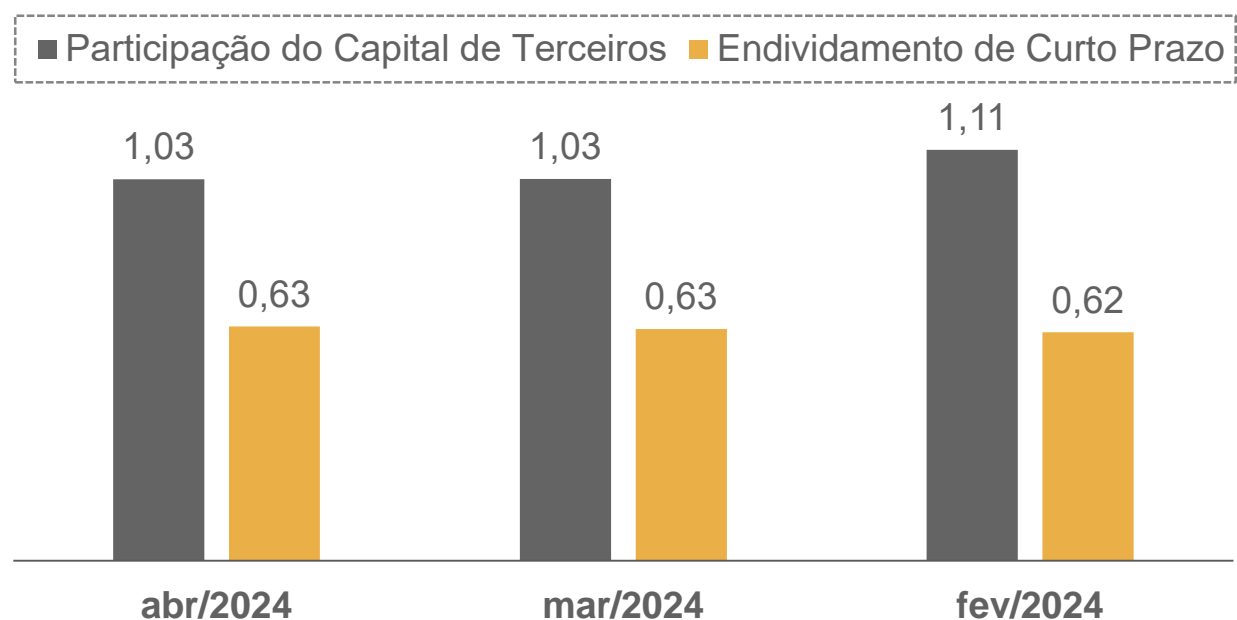
### Índices de Liquidez



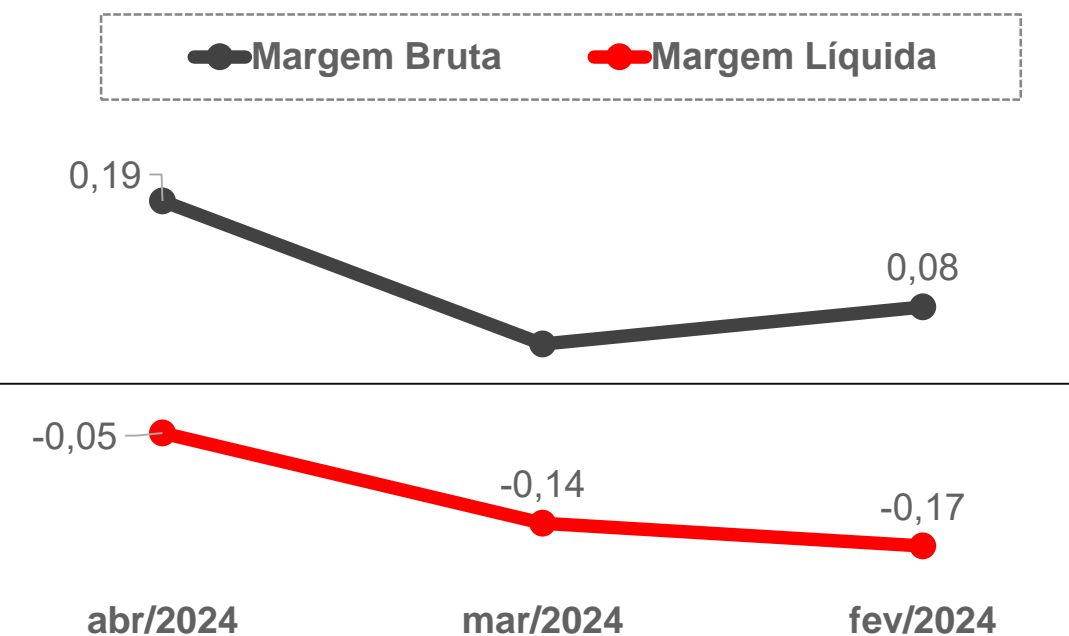
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida





# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)** realizada no dia 08/11/2023, tendo sido aprovado.





A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Não há	Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação	Não há	Não há menção no plano
Garantia Real	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.
Quirografários	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	70%	0,4% a.m.
ME/ EPP	05 anos, a partir da data de homologação do PRJ	Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais	50%	0,4% a.m.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	06/05/2024	06/06/2024	Pagamentos já foram finalizados	
Garantia Real	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografia	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	05/05/2029	04/05/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	

Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que o pagamento da **Classe Trabalhista** ocorreu no dia 24/05/2024, no montante de R\$ 6.715,72. Considerando que a referida classe era composta por apenas um credor (MONTICELLI & TORTORELLI ADVOGADOS), **destaca-se que não há saldo remanescente na Classe I.**

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **abril/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 13 de junho de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelos representantes da Recuperanda em 17/05/2024



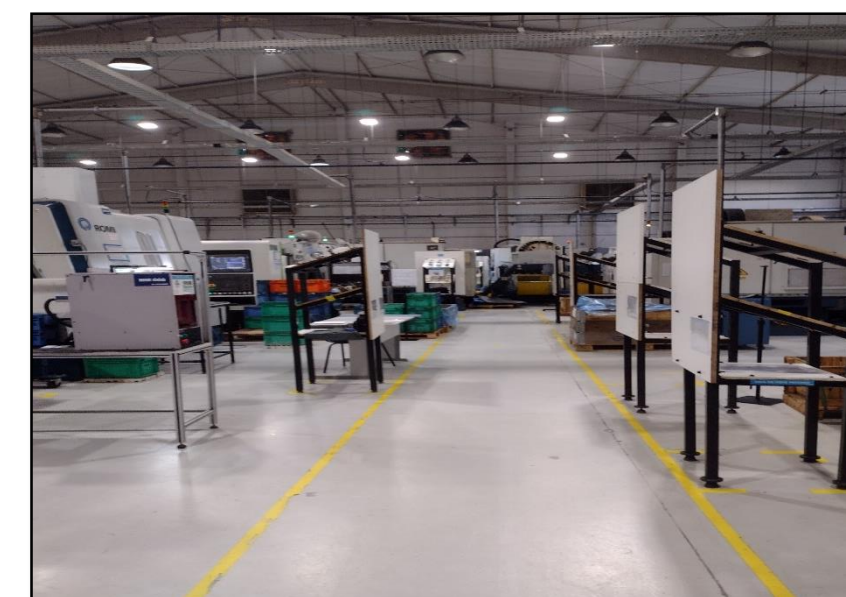
**01.** Fachada da empresa  
(Cachoeirinha/RS)



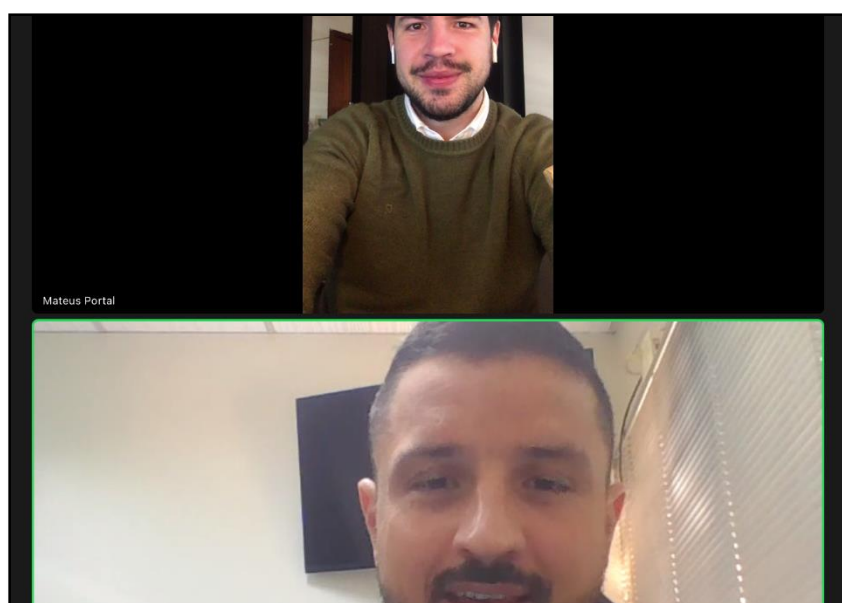
**02.** Matriz  
(Cachoeirinha/RS)



**03.** Operação  
(Cachoeirinha/RS)



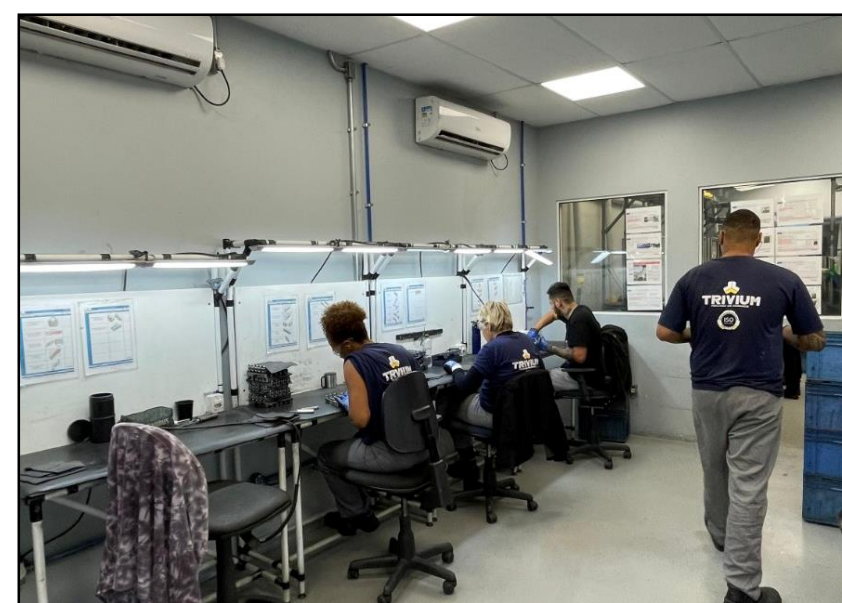
**04.** Matriz  
(Cachoeirinha/RS)



**05.** Imagem da reunião virtual  
realizada com o sócio, Sr. Éder



**06.** Maquinário - filial  
(São Leopoldo/RS)



**07.** Operação - filial  
(São Leopoldo/RS)



**08.** Maquinário - filial  
(São Leopoldo/RS)



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)